



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 94/2025

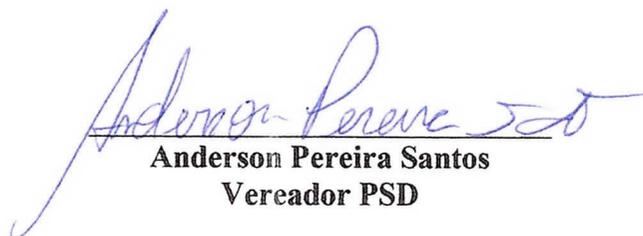
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que seja realizada a **instalação de rampas de acesso para cadeirantes nos mercados de carne: Mercado da Carne Zezé de Bevenuto e Mercado da Carne João do Volta.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece que os espaços públicos e privados de uso coletivo devem ser adaptados para garantir o acesso de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas. Nos mercados de carne de Itabaiana, comumente frequentados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a ausência de rampas de acesso tem sido um obstáculo para que essas pessoas usufruam plenamente dos serviços oferecidos. A instalação de rampas nos mercados de carne Zezé de Bevenuto e João do Volta contribuirá significativamente para a promoção da inclusão social e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a adaptação desses espaços irá beneficiar não apenas os cadeirantes, mas também outras pessoas com dificuldades de locomoção, como idosos e gestantes. Portanto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de rampas de acesso nos mercados mencionados, promovendo a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de fevereiro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD